



0051

"P R U D E N T E " - C I D A D E 2 . 0 0 0

= LEI Nº 2.218/82 =

DISPONDO SÔBRE: revogação da Lei Municipal nº 2.166; de 03.09.1981 que autorizou o - Executivo Municipal a assinar com o Governo do Estado de São Paulo, convênio para a instalação de um P.A.S. na APEC.

BENEDICTO APPARECIDO PEREIRA DO LAGO, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Presidente Prudente, decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

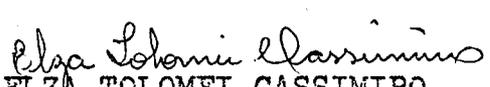
ARTIGO 1º - Fica expressamente revogada a Lei Municipal número 2.166, de 03 de setembro de 1981.

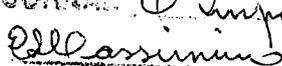
ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", aos vinte e cinco (25) dias do mês de Junho de 1982.


BENEDICTO APPARECIDO PEREIRA DO LAGO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, aos vinte e cinco (25) dias do mês de Junho de 1982.


ELZA TOLOMEI CASSIMIRO
Diretora da D.A.

PUBLICADO EM 26/06/82
JORNAL O Imparcial

Elza Tolomei Cassimiro

a

z

1

e

